

**DECRETO Nº 3.442 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, OS IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO, NECESSÁRIOS À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste município de Registro-SP, as áreas descritas e caracterizadas na planta cadastral de código ERBE-8911/22, e memoriais descritivos dos Cadastros nºs 0901/209 e 0901/210, totalizando uma área de **4.674,48 m<sup>2</sup> (quatro mil, seiscentos e setenta e quatro metros quadrados e quarenta e oito décimos quadrados)**, necessário a instalação de um Centro de Reservação de Água Tratada, dentro do perímetro abaixo descrito:

**DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS****Cadastro:** 0901/209**Desenho Final:** ERBE 8911/22**Prop.:** Luiz Yasutsugu Aoki e Outros **Área:** 2.387,89 m<sup>2</sup>**Área: (1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-1)= 2.387,89 m<sup>2</sup>**

Parte de UMA GLEBA DE TERRAS, situada no lugar denominado "Carapiranga", na zona rural deste distrito, município e comarca de Registro-SP, identificada pela matrícula 6.198 do C.R.I. de Registro-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8911/22, com a seguinte descrição: partindo de um ponto de amarração situado no alinhamento da Estrada Municipal RGT 020 na divisa com a propriedade de Herdeiros de Tadakatsu Nampo (Matrícula 5.314 - C.R.I. de Registro-SP), segue com azimute de 194°11'47" e distância de 494,46m até o ponto inicial "1", de coordenadas N=7.286.101,197m e E=215.638,311m (Meridiano Central 51° WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000), daí, segue pela referida divisa com azimute de 194°11'47" e distância de 54,67m até o ponto aqui designado "2"; deste, segue confrontando com área remanescente com azimute de 269°59'54" e distância de 37,80m até o ponto aqui designado "3"; deste, segue confrontando com área remanescente, ocupada pela Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°16'25" e 2,84m até o ponto aqui designado "4"; 3°49'27" e 8,94m até o ponto aqui designado "5"; 0°37'03" e 9,44m até o ponto aqui designado "6"; 357°02'16" e 8,28m até o ponto aqui designado "7"; 350°16'33" e 8,42m até o ponto aqui designado "8"; 342°37'35" e 9,67m até o ponto aqui designado "9"; 334°51'55" e 6,65m até o ponto aqui designado "10"; deste, segue confrontando com área remanescente com azimute de 89°59'54" e distância de 57,72m até o ponto inicia 1, fechando o perímetro e **encerrando uma área de 2.387,89 m<sup>2</sup>.**

Decreto nº 3.442/2022

Cadastro: 0901/210

Desenho Final: ERBE 8911/22

Prop.: Herdeiros de Tadakatsu Nampo

Área: 2.286,59 m<sup>2</sup>Área: (1-11-12-2-1)= 2.286,59 m<sup>2</sup>

Parte de uma gleba de terras, situada nos fundos do imóvel denominado “Carapiranga”, localizado a margem direita do Rio Ribeira, no distrito, município e comarca de Registro-SP, identificada pela matrícula 5.314 do C.R.I. de Registro-SP, representada no desenho Sabesp ERBE 8911/22, com a seguinte descrição: partindo de um ponto de amarração situado no alinhamento da Estrada Municipal RGT 020 na divisa com a propriedade de Luiz Yasutsugu Aoki e Outros (Matrícula 6.198 – C.R.I. de Registro-SP), segue com azimute de 194°11’47” e distância de 494,46m até o ponto inicial “1”, de coordenadas N=7.286.101,197m e E=215.638,311m (Meridiano Central 51° WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000); daí, segue confrontando com área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°59’54” e 36,44m até o ponto aqui designado “11”; 179°59’54” e 53,00m até o ponto aqui designado “12”; 269°59’54” e 49,85m até o ponto aqui designado “2”; deste, segue confrontando com a propriedade de Luiz Yasutsugu Aoki e Outros (Matrícula 6.198 – C.R.I. de Registro-SP), com azimute de 14°11’47” e distância de 54,67m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e **encerrando uma área de 2.286,59 m<sup>2</sup>.**

**Art. 2º.** Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de Maio de 1.956.

**Art. 3º.** As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de novembro de 2022.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6EF-48BF-67AD-8960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 08/11/2022 16:02:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 08/11/2022 16:04:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 09/11/2022 01:00:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 10/11/2022 07:30:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A6EF-48BF-67AD-8960>